PROJETO DE LEI 01-0245/2007 do Vereador Russomanno (PP)

Denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes